



DECRETO Nº 116/94 DE 20/09/94

"AUTORIZA O USO DA QUADRA DE VÔLEI
DE AREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica temporariamente autorizado o uso da Quadra de Vôlei de Areia pertencente ao Módulo Infantil "Wilson Ficagna", exclusivamente para a prática desportiva de Vôlei-Bol, infantil e adulto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 1994.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

